



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE  
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO n°. 003/2020-CPLCSO/PMVJ**

Às 08:02h do dia 15 (quinze) de 06 (junho) de dois mil e vinte (2020), reuniu-se nas dependências do Centro Comunitário de Múltiplo Uso da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito na Passarela Airton Senna, Prainha, Cep 68.924-000, Município de Vitória do Jari-AP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação-CPLCSO, o Presidente Sr. **SIDNEY DA SILVA SANTOS**, os membros da Equipe, o Secretário o Sr. **EVANDRO JOSÉ CASTRO PEDROSO** e Membro titular o Sr. **WEBERSON LUCAS GOMES DOS SANTOS**, ambos designados pelo mesmo Decreto n°. 013/2020-GAB/PMVJ, para a condução dos procedimentos administrativos relativos à Tomada de Preço n°. 003/2020-CPLCSO/PMVJ, para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação, cujo objeto é a obtenção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES DE ENSINO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP**. O Presidente, Sr. SIDNEY DA SILVA SANTOS abriu a sessão pública informando que o ato convocatório foi publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município e no Jornal de Grande Circulação do Estado, na Internet no sitio oficial da Prefeitura de Vitória do Jari e nos murais de aviso da Prefeitura de Vitória do Jari. O Presidente declarou não haver até o presente momento nenhuma impugnação relacionada ao edital e informou aos presentes que 02 (duas) empresas adquiriram o ato convocatório na forma presencial e 01 (uma) empresas adquiriram o edital através do site oficial da Prefeitura de Vitória do Jari-AP, onde foram as seguintes empresa: **S. C. DE JESUS EIRELLI - EPP**, CNPJ: 30.093414/0001-73, **CONSTRUTORA HERLLES SNIGHT - EPP**, CNPJ: 26.866.478/0001-92 e **R. DE SOUSA ROQUE SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA - EPP**, CNPJ: 15.347.020/0001-00, na qual compareceram somente as seguintes empresas: **R. DE SOUSA ROQUE SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA - EPP**, CNPJ: 15.347.020/0001-00, AV. Pedro Ladislau n°. 3231, bairro Comercial, Cidade de Vitória do Jari-AP, CEP: 68.924-000, representado neste ato por seu proprietário Sr. **ROSIEL DE SOUZA ROQUE**, portador do RG n°. 265941-POLITEC/AP e do CPF n°. 732.166.632-15, e **S. C. DE JESUS EIRELLI - EPP**, CNPJ: 30.093.414/0001-73, sediada a Passarela Assembleia de Deus n°. 80-A, Bairro Prainha, Cidade de Vitória do Jari, CEP: 68.924-000, representado neste ato por seu proprietário Sr. **SIDNEY CARVALHO DE JESUS**, portador do RG n°. 613795-POLITE/AP e do CPF n°. 682.152.742-34. As presentes tomaram conhecimento da licitação comparecendo em tempo hábil ao ato convocatório, às 07:30h principiou-se o credenciamento. Às 08:00h o presidente pronunciou o encerramento do credenciamento considerando todas as empresas CREDENCIADAS. A seguir à Comissão procedeu para a próxima fase do certame, ocorrendo a análise da documentação contida no envelope de n° 01 HABILITAÇÃO, e averiguando se todos estão devidamente lacrados e rubricados pelos licitantes, onde a equipe de apoio abriu os envelopes, cujas documentações constantes foram apresentadas e aos demais presentes, e logo após recepcionar e analisar os documentos individualmente seguiu os expedientes solicitando que os documentos fossem todos rubricados pela licitante e membros da Comissão e equipe de apoio. Na sequência o Presidente franqueou a palavra aos licitantes, oportunizando para que o mesmo pudesse questionar e, ou, acrescentar alguma situação correlato ao certame, e averiguando-se que não haja nenhum questionamento entre as mesmas e até mesmo pela Comissão, deu-se como habilitada todas as licitantes presentes. Na sequência, as empresas classificadas para fase de lances das propostas, a ser a abertura dos envelopes de n° 02 da Proposta, iniciaram a disputa pelos itens do objeto licitatório, onde o Presidente esclareceu sobre o critério para escolha da melhor proposta a ser vencedora de cada Item do Objeto Licitatório, entendendo assim ser mais vantajosa para a Administração, e continuando, deu-se início ao pedido de apresentação das proposta às licitantes, sendo o Primeiro Item referente à **Construção da Escola Municipal Santa Ana**, onde a Empresa **R. de Sousa Roque Serviços & Comércio LTDA - EPP** apresentou proposta de **R\$ 266.086,19 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Oitenta e Seis**



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**COMPRAS OBRAS E SERVIÇO**



**Reais e Dezenove Centavos**), com a validade da proposta de 60 (sessenta) dias e prazo de execução de 180 (Cento e Oitenta Dias), e a Empresa **S C DE JESUS EIRELLI – EPP** não apresentou proposta para o referido Item, pois justificou que tornava-se inviável o lançamento de proposta em que pudesse contemplar os custos no transporte em vista da distância da localização de sua região até à referida obra. Em seguida, foi lançada o pedido de apresentação das propostas às licitantes, sendo o Segundo e último Item, referente à **Construção da Escola Municipal Marajó**, onde a Empresa **S C DE JESUS EIRELLI – EPP**, apresentou proposta de **R\$ 255.987,27 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos)**, com a validade da proposta de 180 (cento e oitenta) dias e prazo de execução de 180 (Cento e Oitenta Dias), e a Empresa **R. de Sousa Roque Serviços & Comércio LTDA – EPP** apresentou proposta para o referido Item no valor de **R\$ 266.086,19 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Oitenta e Seis Reais e Dezenove Centavos)**, com a validade da proposta de 60 (sessenta) dias e prazo de execução de 180 (Cento e Oitenta Dias). E após terem sido verificadas as propostas de cada Item dos Objetos Licitatórios, o Presidente declara vencedora do Item referente à **Construção da Escola Municipal Santa Ana**, a Empresa **R. de Sousa Roque Serviços & Comércio LTDA – EPP** que apresentou melhor proposta de **R\$ 266.086,19 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Oitenta e Seis Reais e Dezenove Centavos)** e a Empresa **S C DE JESUS EIRELLI – EPP**, que apresentou melhor proposta de **R\$ 255.987,27 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos)** referente ao Objeto Licitatório **Construção da Escola Municipal Marajó**, o Presidente fez suas considerações, informando aos presentes que as empresas participantes cumpriram todos os requisitos legais previsto no Edital e oportunizando aos licitantes, perguntou se alguma das empresas teria interesse em apresentar recurso contra a decisão do presidente. Não tendo nada a declarar, nenhuma empresa se manifestou, e assim sendo, deu por encerrada a sessão. Eu, **EVANDRO JOSÉ CASTRO PEDROSO**, secretariei o presente Ato, lavrando a presente Ata que depois de lida e achada conforme legitimidade vai por mim assinada, pelo Senhor Presidente e demais presentes ao referido ato no Município de Vitória do Jari, Estado do Amapá, 11:45h (onze horas e quarenta e cinco minutos) em 15 (quinze) de junho de dois mil e vinte (2020).

LICITANTES PARTICIPANTES:

**R. DE SOUSA ROQUE SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA – EPP**  
CNPJ: 15.347.020/0001-00

**S C DE JESUS EIRELLI – EPP**  
CNPJ: 30.093.414/0001-73

PRESIDENTE E EQUIPE DE APOIO:

**SIDNEY DA SILVA SANTOS**  
Presidente da CPLCSO  
Dec. nº 013/2020-GAB/PMVJ

**EVANDRO JOSÉ CASTRO PEDROSO**  
Secretário da CPLCSO

**WÉBERSON LUCAS GOMES DOS SANTOS**  
Membro Titular da CPLCSO

PSR. José Semião de Souza, 4591 – CEP: 68.924-000  
Vitória do Jari – Amapá \* CNPJ: 00.720.553/0001-19  
[www.vitoriadojari.ap.gov.br](http://www.vitoriadojari.ap.gov.br)